

# PREFEITURA MUN.DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE ES

E&L

Decreto Nº 01.153 / 2004

## SUPLEMENTAÇÃO DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2004

ASSUNTO - O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 00.601 /2003 .

### DECRETA

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2004 a importância de R\$ 102.800,00 (Cento e Dois Mil e Oitocentos Reais), nas seguintes dotações :

<b>Ficha</b>	00081	<b>Dotação</b>	005004.1236500112.018.4.4.90.52.000	<b>Suplementação</b>
<b>Órgão</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA			
<b>Unidade</b>	EDUCACAO PRE-ESCOLAR			
<b>Função</b>	EDUCACAO			
<b>Subfunção</b>	EDUCAÇÃO INFANTIL			
<b>Programa</b>	EDUCACAO PRE-ESCOLAR			
<b>Projeto</b>	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRÉ-ESCOLAR.			
<b>Elemento</b>	4.4.90.52.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	<b>Valor</b>	4.000,00
<b>Ficha</b>	00104	<b>Dotação</b>	006002.1030100142.022.4.4.90.52.000	<b>Suplementação</b>
<b>Órgão</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>Unidade</b>	APOIO E ASSISTENCIA A SAUDE			
<b>Função</b>	SAUDE			
<b>Subfunção</b>	ATENÇÃO BASICA			
<b>Programa</b>	ASSISTENCIA A SAUDE			
<b>Projeto</b>	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO MUNICIPAL DE			
<b>Elemento</b>	4.4.90.52.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	<b>Valor</b>	80.000,00
<b>Ficha</b>	00153	<b>Dotação</b>	009001.2781300282.030.3.3.90.30.000	<b>Suplementação</b>
<b>Órgão</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER			
<b>Unidade</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER			
<b>Função</b>	DESPORTO E LAZER			
<b>Subfunção</b>	LAZER			
<b>Programa</b>	APOIO AO TURISMO, ESPORTE E LAZER			
<b>Projeto</b>	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO TURISMO			
<b>Elemento</b>	3.3.90.30.000	MATERIAL DE CONSUMO	<b>Valor</b>	10.000,00
<b>Ficha</b>	00154	<b>Dotação</b>	009001.2781300282.030.3.3.90.36.000	<b>Suplementação</b>
<b>Órgão</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER			
<b>Unidade</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER			
<b>Função</b>	DESPORTO E LAZER			
<b>Subfunção</b>	LAZER			
<b>Programa</b>	APOIO AO TURISMO, ESPORTE E LAZER			
<b>Projeto</b>	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO TURISMO			
<b>Elemento</b>	3.3.90.36.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	<b>Valor</b>	8.800,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados recursos das seguintes anulações :


# PREFEITURA MUN.DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE ES

E&L

<b>Decreto Nº</b>	01.153 / 2004		
<b>Ficha</b>	00078	<b>Dotação</b>	005004.1236500112.018.3.3.90.30.000
<b>Órgão</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		<b>Anulação</b>
<b>Unidade</b>	EDUCAAO PRE-ESCOLAR		
<b>Função</b>	EDUCAAO		
<b>Subfunção</b>	EDUCAÇÃO INFANTIL		
<b>Programa</b>	EDUCAAO PRE-ESCOLAR		
<b>Projeto</b>	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRÉ-ESCOLAR.		
<b>Elemento</b>	3.3.90.30.000	MATERIAL DE CONSUMO	<b>Valor</b> 4.000,00
<b>Ficha</b>	00020	<b>Dotação</b>	003001.0412200010.001.4.6.90.71.000
<b>Órgão</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		<b>Anulação</b>
<b>Unidade</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
<b>Função</b>	ADMINISTRACAO		
<b>Subfunção</b>	ADMINISTRACAO GERAL		
<b>Programa</b>	APOIO ADMINISTRATIVO		
<b>Projeto</b>	AMORTIZACAO DE DIVIDA		
<b>Elemento</b>	4.6.90.71.000	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	<b>Valor</b> 95.000,00
<b>Ficha</b>	00149	<b>Dotação</b>	009001.2769500273.030.4.4.90.51.000
<b>Órgão</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER		<b>Anulação</b>
<b>Unidade</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER		
<b>Função</b>	DESPORTO E LAZER		
<b>Subfunção</b>	TURISMO		
<b>Programa</b>	INFRA-ESTRUTURA EM PONTOS TURISTICOS NO MUNICIPIO		
<b>Projeto</b>	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA EM POSTOS TURÍSTICOS DO M		
<b>Elemento</b>	4.4.90.51.000	OBRAS E INSTALACOES	<b>Valor</b> 3.800,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário .

Venda Nova do Imigrante - ES, 02 de junho de 2004.

  
BRAZ DELPUJO  
Prefeito Municipal